



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 466/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 055/2022
Concurso Público – Convocação para Posse nº042
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 118/2020
Extrato Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº... 130/2020
Câmara Municipal
Portaria nº..... 059/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 190/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 208/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, no dia 05/08/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2022

11. ASSISTENTE DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
53	0726-01	Natalia de Oliveira Martins	4,5
54	0722-01	Maria Carolina da Silva	4,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 042 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 05/08/2022, munido dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 042 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS 531 - PROFESSOR PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO
20º ADEMAR DOS SANTOS	376176

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 118/2020. Processo Administrativo nº 202/2019 Dispensa de Licitação nº 030/2020. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Guerino Seiscentos Transportes S.A. **Objeto:** Aditivo de prazo e valor ao contrato 118/2020. **Aditamento: Da quantidade e valor** – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 466/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 10/07/2022 e seu término 10/07/2023. R\$ 4.782,67 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos), sendo que o mensal é de R\$ 398,56 (trezentos e noventa e oito reais, cinquenta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 07/07/2022. **Assinantes:** **Permitente:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. **Permissionária:** Guerino Seiscentos Transportes S.A – Aline Quilles Batista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 130/2020. Processo Administrativo nº 091/2020 - Dispensa de Licitação nº 034/2020. Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretária Municipal de Saúde e a Cassiano Casagrande Eireli. **Objeto:** Aditivo de prazo e valor do contrato nº 130/2020. **Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/07/2022 e seu término em 26/01/2023. R\$ 20.562,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 25/07/2022. **Assinantes:** **Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. **Empresa Contratada:** Cassiano Casagrande Eireli – Cassiano Casagrande.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2022, de 01 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora PATRICIA PEREIRA LEITE ocupante do cargo efetivo de Contadora, SIMB. ANS - 1, sendo o primeiro período do dia **08/08/2022** até **28/08/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2021, 10 (dez) dias e 10 (dez) dias referente a 11/05/2021 à 11/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
190/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	7.920,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IFAG-MS – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ do favorecido: 37.229.916/0001-28

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 8 (oito) inscrições para a participação de servidores no curso presencial "E-social – Órgãos Públicos – da Regra a Prática" que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho/2022 em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 25/07/2022

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 466/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
208/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	720,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO

CNPJ do favorecido: 01.941.195/0001-37

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 04 (quatro) inscrições para a participação de vereadores no "Seminário UCV-MS" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022 em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrição.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 02/08/2022

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite